



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2675/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 033259/2010, do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **EDMUNDO FROTA DE ALMEIDA SOBRINHO**, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme abaixo discriminado, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **13 de janeiro de 2008**, referente ao interstício de **13.01.2006 a 13.01.2008**; e

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **13 de janeiro de 2010**, referente ao interstício de **13.01.2008 a 13.01.2010**;

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de agosto de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor